



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 420 – SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Maria Francisca Pessoa**, Matrícula Nº 160262-4, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 23/03/2011 a 23/03/2016.

Art. 2º - Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 12/07/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021 PE

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30** do dia **23/07/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2021 PE**, tipo Menor preço, para **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de gráfica para atender as necessidades das secretarias municipais de Encanto/RN.**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 09/07/2021

Fabiano Ferreira Alves
Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1270001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1270001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de um (1) computador completo destinado à Secretaria Municipal de Educação, pelos valores abaixo descritos:

498 - M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18877 - Computador Intel Core 15, Memória de 4GB DDR3, HD SSD 240GB, Gabinete ATX, fonte 350W real, teclado e mouse USB, e monitor de 18,5LED	UND		1	3.199,00	3.199,00
Total (R\$):						3.199,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 09/07/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090702/2021

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da União.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ/MF de nº 04.196.645/0001-00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com

a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 09/06/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Ordenador(a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 22060002/2021

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **IMPrensa NACIONAL** é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a portadora do CNPJ/MF nº. 04.196.645/0001-00 possui competência institucional exclusiva para editar e comercializar o DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU.

Encanto/RN, 09/06/2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 22060002/2021 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da União.

Contratado: IMPRENSA NACIONAL (04.196.645/0001-00)

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/93

Encanto/RN, 21/06/2021

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br